

SOLICITAÇÃO DE CUSTEIO		MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	
[x] Inscrição [x] Diárias* [x] Passagens		[] Sem ônus de inscrição [x] Contratação direta pelo STF [] Reembolso**	
*Conforme IN nº 323/2025, art. 26, §3º, após a autorização da participação no evento pelo Diretor-Geral, observar o disposto no normativo específico para solicitação de passagens e diárias à unidade competente (GPADI).			
**Conforme IN 323/2025, art. 23, §2º, II, e art. 27, o reembolso ao servidor está condicionado à prévia autorização do Diretor-Geral. É necessário aguardar a autorização para realizar o pagamento à instituição.			
II - DO EVENTO EXTERNO			
Nome do evento		ABEC Meeting 2026	
Datas e horários		16 a 18 de novembro de 2026	
Carga horária		24 horas	
Turno		[x] Manhã [x] Tarde [] Noite [] Integral [] Livre	
Modalidade		[x] Presencial* [] Virtual ao Vivo (evento a distância com aulas síncronas) [] On-line (evento a distância com aulas assíncronas) [] Híbrido	
*Em observância ao princípio da economicidade, a necessidade de participação presencial em eventos que sejam concomitantemente oferecidos pela mesma empresa e com menor custo nas modalidades virtual ao vivo ou on-line deve ser justificada.			
*Justificativa da escolha da modalidade presencial		A escolha da modalidade presencial justifica-se pelo fato de o curso ser disponibilizado pela instituição promotora exclusivamente nessa modalidade.	
Local de Realização (em caso de evento presencial)		[] Brasília/DF [x] Evento fora de Brasília Cidade/UF: Porto Alegre, RS	
Total de participantes		2	
Valor unitário		Abec Meeting não associado - R\$ 1200,00	
Valor total		R\$ 2400,00	
INSTITUIÇÃO PROMOTORA			
Nome		Abec Brasil	
Telefone		(14) 3815-5095 WhatsApp: (14) 3815-5095	
E-mail		abec@abecbrasil.org.br	
III – DA DEMANDA PELO EVENTO EXTERNO			
OBJETIVO DO EVENTO (vide folder ou proposta)		O ABEC Meeting tem como objetivo promover a atualização e o aperfeiçoamento de profissionais que atuam na editoração científica, por meio do compartilhamento de conhecimentos, experiências e boas práticas relacionadas à gestão e à qualificação de periódicos científicos. O evento aborda temas relevantes para o processo editorial, incluindo ética e integridade científica, avaliação por pares, ciência aberta, indexação, internacionalização, gestão editorial, comunicação científica, indicadores de qualidade e demais aspectos relacionados à produção, publicação e disseminação do conhecimento científico.	

NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO (indique os conhecimentos técnicos especializados, experiências anteriores, estudos, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, que permitam inferir que o trabalho da empresa ou profissional é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto contratado, nos termos do art. 74, III, § 3º, da Lei 14.133/2021.	A Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC Brasil) é uma entidade de referência nacional na área de editoração científica, fundada em 1985, que reúne editores, pesquisadores, bibliotecários e outros profissionais envolvidos com a produção e a comunicação científica. A ABEC Brasil possui reconhecida atuação na promoção do desenvolvimento e do aperfeiçoamento da editoração científica no país, realizando regularmente congressos, encontros, cursos, seminários, workshops e outras atividades de capacitação e atualização profissional. Suas iniciativas abrangem temas relacionados à gestão editorial, ética e integridade na publicação científica, avaliação por pares, ciência aberta, indexação, internacionalização, normalização, métricas, preservação digital e demais aspectos relevantes para a qualificação dos periódicos científicos. O ABEC Meeting constitui iniciativa da entidade voltada à atualização e à troca de experiências entre profissionais que atuam na comunicação e na editoração científica, reunindo especialistas e representantes de periódicos e instituições de ensino e pesquisa para discussão de tendências, desafios e boas práticas da área. A reconhecida atuação institucional da ABEC Brasil e sua experiência na promoção de atividades de capacitação e atualização relacionadas à editoração científica demonstram a pertinência e a especialização da entidade para a realização do evento, cujo conteúdo se mostra diretamente relacionado às atividades de gestão e desenvolvimento de periódicos científicos institucionais.
CORRELAÇÃO do evento com as atividades do servidor e/ou com as atribuições da sua unidade de lotação (IN nº 323/2015, art. 4º, inciso I)	A participação no ABEC Meeting possui correlação direta com as atribuições da Gerência da Revista Suprema e com as atividades desempenhadas pelos servidores responsáveis pela gestão técnico-editorial da Suprema: Revista de Estudos Constitucionais, periódico científico institucional do Supremo Tribunal Federal. Os temas abordados no evento estão diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela unidade, especialmente no que se refere à gestão do fluxo editorial, adoção de boas práticas de publicação científica, ética e integridade, avaliação por pares, indexação, internacionalização, ciência aberta, qualificação editorial, disseminação científica e aprimoramento dos processos de publicação. A participação no evento permitirá a atualização e o aperfeiçoamento técnico da equipe, possibilitando o conhecimento de experiências, metodologias e boas práticas adotadas por periódicos e instituições da área de comunicação científica. Os conhecimentos adquiridos poderão ser aplicados diretamente na gestão e no desenvolvimento da Revista Suprema, contribuindo para o aprimoramento de seus processos editoriais, para o atendimento aos critérios de qualidade exigidos por diretórios, bases de dados e indexadores nacionais e internacionais e para o fortalecimento de sua visibilidade, credibilidade e inserção no cenário da comunicação científica.
É disciplina de pós-graduação?	☐ SIM ☒ NÃO
O curso é objeto de licença capacitação?	☐ SIM ☒ NÃO
O curso é preparatório para concurso público?	☐ SIM ☒ NÃO

V – DO TERMO DE COMPROMISSO DO(S) PARTICIPANTE(S)

Estou ciente de que, nos termos do art. 37, III, da IN 323/2025, após autorização e pagamento da minha participação no evento externo descrito acima, ressarcirei ao Supremo Tribunal Federal as despesas havidas, em caso de desistência sem indicação de substituto no prazo previsto no art. 26, § 2º do normativo, salvo nas hipóteses do art. 38.

Art. 26

(...)

§ 2º O titular da SGP poderá autorizar a substituição de servidores previamente indicados a participar de eventos externo, desde que solicitada pelo titular da unidade administrativa até 5 (cinco) dias antes do evento, se em Brasília, ou até 10 (dez) dias antes, se fora de Brasília.

Art. 37

(...)

III – desistência de participar de evento externo já autorizado e pago, sem indicação de substituto, no prazo previsto no § 2º do art. 26 desta instrução normativa.

I - licenças ou afastamentos;

II – necessidade de serviço, atestada por escrito pela chefia imediata;

III - ausência em razão de mudança de cronograma após iniciado evento presencial ou a distância síncrono.

Atesto que não participarei de outro evento cujo período e turno coincidam com o evento objeto desta solicitação, exceto em caso de curso a distância, observado o disposto no art. 35, da IN 323/2025.

Art. 35. É vedado ao servidor inscrever-se em ação de educação corporativa se estiver inscrito em outro evento cujo período e turno sejam coincidentes, exceto se uma das ações for evento a distância assíncrono.

Por fim, ao término do evento, comprometo-me a inserir o certificado de participação no evento e formulário de avaliação no processo e enviar à INAPE, no prazo do referido normativo.

Art. 28 O certificado ou a declaração de participação no evento externo, bem como o formulário de avaliação, devem ser apresentados em até 10 (dez) dias após o seu encerramento.

Parágrafo único. Poderá ser aplicado o disposto no art. 37 desta instrução normativa em caso de não apresentação injustificada de um dos documentos descritos no caput deste artigo.

VI – DA MANIFESTAÇÃO DOS GESTORES

GERENTE

Manifesto que há interesse na participação do(s) servidor(es) neste evento.

COORDENADOR OU EQUIVALENTE

Manifesto que há interesse na participação do(s) servidor(es) neste evento.

SECRETÁRIO, ASSESSOR-CHEFE OU CHEFE DE GABINETE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

Indico o(s) servidor(es) acima para participar(em) deste evento.





Documento assinado eletronicamente por **Marília De Souza De Mello**, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 21/08/2026, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3416832** e o código CRC **58B87A68**.